

AVISO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2021

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados – FRBL, pretende celebrar Termo de Colaboração com a **Fundação O Pão dos Pobres de Santo Antônio**, inscrita no CNPJ sob n.º 92.666.015/0001-01, com a interveniência da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre – Proteção, para o repasse de recursos financeiros visando a profissionalização, pelo período de 01 (um) ano, de 75 (setenta e cinco) adolescentes de baixa escolaridade em situação de acolhimento institucional no Município de Porto Alegre (com idade entre 14 e 18 anos) e, caso não preenchidas as vagas, subsidiariamente, por egressos de acolhimento institucional (faixa etária de 18 a 21 anos), nos cursos nas áreas de (I) Serviços Administrativos, (II) Monitoria do Esporte, (III) Informática Básica, (IV) Gastronomia e (V) Embelezamento, incluindo o suporte por equipe técnica multidisciplinar composta por Assistente Social (30 horas/semanais), Psicólogo e Psicopedagogo (40 horas/semanais). Com esta parceria almeja-se proporcionar aos jovens aprendizes uma possibilidade real e efetiva de se qualificarem para o exercício de um meio de vida com ganhos que lhes permita resgatar a autoestima e autoimagem, bem como minimizar o impacto do abandono ou afastamento do convívio familiar. A parceria vigorará por 12 meses e será executada conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho Gestor do FRBL nas Atas da 2ª Sessão Extraordinária, da 40ª e 43ª Sessões Ordinárias. Os recursos destinados pelo FRBL totalizam R\$ 162.000,00. A situação telada dispensa a realização de chamamento público, com fulcro no artigo 30, *caput* e inciso VI, da Lei Federal n.º 13.019/14, por envolver atividades voltadas a serviços de educação e assistência social, que serão executadas por organização da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Porto Alegre/RS). O Plano de Trabalho e a documentação de habilitação da organização parceira estão disponíveis para consulta pelo endereço eletrônico <https://www.mprs.mp.br/atendimento/consulta-processo/procedimento> n.º 02456.000.017/2019. Nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal n.º 13.019/14, concede-se o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, para eventuais impugnações a serem endereçadas ao e-mail frbl@mprs.mp.br. Porto Alegre, em 18/02/2021.

SÉRGIO HIANE HARRIS,
Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica,
Presidente do Conselho Gestor do Fundo para
Reconstituição de Bens Lesados - RS.